



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 347/2022/MPC/RMAM

Manaus, 03 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

NESTA

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n.2246/2022/GS/SEMA, concedemos o prazo requerido de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste, para resposta à nossa Recomendação n. 30/2022-MP-RMAM, sobre a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas